


RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JUNHO/2017
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E CAPITAL

		CÍVEL	÷	=	TOT.CÍVEL	÷	=	CRIME	÷	=	TOT.CRIME	÷	=
			(*)		ESTADUAL	(*)			(*)		ESTADUAL	(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	505309 433626	194 270	2604,69 1606,02	938935	464	2023,57	72648 144131	194 270	374,47 533,82	216779	464	467,20
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	11541 14785	194 270	59,49 54,76	26326	464	56,74	1899 4246	194 270	9,79 15,73	6145	464	13,24
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	516850 448411	194 270	2664,18 1660,78	965261	464	2080,30	74547 148377	194 270	384,26 549,54	222924	464	480,44
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	15407 11950	194 270	79,42 44,26	27357	464	58,96	1694 4231	194 270	8,73 15,67	5925	464	12,77
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	5900 11915	194 270	30,41 44,13	17815	464	38,39	5342 11545	194 270	27,54 42,76	16887	464	36,39
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1773 3486	194 270	9,14 12,91	5259	464	11,33	951 2666	194 270	4,90 9,87	3617	464	7,80
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	14094 13900	194 270	72,65 51,48	27994	464	60,33	1747 4534	194 270	9,01 16,79	6281	464	13,54
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3986 4516	194 270	20,55 16,73	8502	464	18,32	2658 4111	194 270	13,70 15,23	6769	464	14,59
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	9117 7854	194 270	46,99 29,09	16971	464	36,58	5560 5845	194 270	28,66 21,65	11405	464	24,58
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	2863 2388	194 270	14,76 8,84	5251	464	11,32	86 346	194 270	0,44 1,28	432	464	0,93
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	50141 59632	194 270	258,46 220,86	109773	464	236,58	14475 26318	194 270	74,61 97,47	40793	464	87,92
TOTAL DE REPRESENTAÇÕES/INQUÉRITOS/MEDIDAS/TCO's	CAPITAL INTERIOR	63 961	194 270	0,32 3,56	1024	464	2,21	118853 86377	194 270	612,64 319,91	205230	464	442,31

(*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)
 Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e seis (26) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezeseite (2017).

Confere:  Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística. DE ACORDO:  Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: 
DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ